



ESTADO do RIO GRANDE do SUL
PREFEITURA MUNICIPAL de JACUTINGA
Rua Antonio Felini,s/n - CEP:99730.000 - CNPJ:87.613.394/0001-31
Cidades irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



APROVADO

Em 28/01/21

Presidente da Câmara

PROJETO LEI 3385/20, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Comissão de Constituição e Redação.

Em 28/01/21

Presidente da Câmara

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Em 28/01/21

Presidente da Câmara

Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 6º, II, 61 IV, da Lei orgânica do Município de Jacutinga,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inclusa na Lei Municipal 2835/2020, de 27 de outubro de 2020 – LDO 2021 as seguintes metas:

PROGRAMA: 0040 – AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO

P – 018 - Ação: Execução Convênio Administrativo 648/2020 - SJCDH
2021: R\$ 18.965,00

PROGRAMA: 0150 – PROMOÇÃO DO TURISMO

P – 037 - Ação: Construção de Pórticos nos Diversos Acessos da Cidade
2021: R\$ 6.000,00

Art. 2º -É aberto crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 24.965,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais), conforme classificação a seguir:

09.02.27.813.01501.037 Construção de Pórticos nos Diversos Acessos da Cidade
4.4.90.51.00.00-8711-4 OBRAS E INSTALAÇÕES – 01
R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

10.02.08.241.00401.018 Execução Convênio Administrativo 648/2020 - SJCDH
3.3.90.32.00.00-8716.5 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 1611
R\$ 11.465,00 (onze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)
3.3.90.30.00.00.8717-3 MATERIAL DE CONSUMO - 1611
R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Art.3º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito especial aberto pelo artigo anterior o superávit verificado em 31/12/20 na fonte CONVÊNIO SJCDH (1611) no valor de R\$ 18.965,00 e R\$ 6.000,00 na fonte LIVRE (01).

Art.4º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito especial aberto pelo artigo anterior as reduções orçamentárias a seguir relacionadas:

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Handwritten text, possibly a name or title.

Handwritten text, possibly a name or title.

Handwritten text, possibly a name or title.

Handwritten text, possibly a name or title.

Handwritten text, possibly a name or title.

Handwritten text, possibly a name or title.



ESTADO do RIO GRANDE do SUL
PREFEITURA MUNICIPAL de JACUTINGA
Rua Antonio Felini, s/n - CEP: 99730.000 - CNPJ: 87.613.394/0001-31
Cidades irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



Registre-se e publique-se
Data supra


AVELINO RICARDO MENEGAZ
Secretário Municipal da Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Processo	Data
3481 / 2021	13 / 01 / 2021


Secretaria da Câmara

EXERCISE 1.1



EXAMPLE

CONSTRUCTION OF THE MODEL



ESTADO do RIO GRANDE do SUL
PREFEITURA MUNICIPAL de JACUTINGA
Rua Antonio Felini, s/n - CEP:99730.000 - CNPJ:87.613.394/0001-31
Cidades irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



JUSTIFICATIVA

Apresentamos para apreciação regimental projeto de abertura de Crédito Adicional, que versa sobre inclusão de metas e projetos no orçamento em execução.

Esse projeto visa alocar recursos para dar prosseguimento a projetos ou atividades iniciadas no ano passado e que terão conclusão no atual exercício. Ressalto que os mesmos não constaram no orçamento atual por se tratarem de projetos específicos, com prazo determinado ou provenientes de recursos vinculados a convênios, mas são de significativa relevância às atividades administrativas, ensejando prosseguimento com a máxima brevidade.

Nesse sentido solicito a compreensão dos augustos edis e desde já agradeço o acolhimento ao presente.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Recebido em 13.01.21
Roberta. O
às 16h.



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000
Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS
e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO **ATA Nº 03/2021**

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um às 19:15 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Amauri Busnello, é analisado o parecer do relator Gilnei Palavicini relativo ao Projeto de Lei nº 3385/2021, que Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no orçamento do Município. O parecer do relator é favorável à aprovação do projeto sem emendas ou ressalvas no que é acompanhado com o voto do vice-presidente, sendo portanto o parecer final da comissão favorável. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 18 de Janeiro de 2021.


Amauri Busnello
Presidente


Fábio Menin Tortelli
Vice-Presidente


Gilnei Palavicini
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**





Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

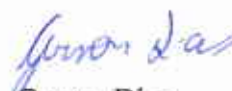
Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ATA Nº 03/2021

Aos dezoito dias do mês de janeiro de 2021 (dois mil e ^{oito} um), às 19:15 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pela presidente Sandra Soares é analisado o parecer da relatora Débora Nava Ogliari relativo Projeto de Lei nº 3385/2021, que Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no orçamento do Município. O parecer da relatora é favorável à aprovação do projeto no que é acompanhado com o voto vice-presidente Gerson Dias sendo portanto o parecer da comissão favorável à aprovação do projeto. A relatora solicita que haja correção onde está transcrito Projeto de Lei nº 3385/2020, para Projeto de Lei nº 3385/2021. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 18 de janeiro de 2021.


Sandra Soares
Presidente


Gerson Dias
Vice-Presidente


Débora Nava Ogliari
Relatora

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**

